



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ 00.527.857/0001-64  
Gestão de 2021-2022

Câmara Municipal de Riachinho	
<b>APROVADO</b>	
Na Sessão	<i>Ordinária</i>
Em	<i>03 de</i> Votação
Dia	<i>09 / 12 / 2021</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
<i>[Assinatura]</i>	
Secretário	

Projeto de LEI nº 006/2021.

***Proíbe a instalação de banheiros unissex nas repartições Públicas e estabelecimentos comerciais do município de Riachinho To***

Art. 1º - Fica vedada a instalação de banheiros denominados unissex nas repartições públicas e estabelecimentos comerciais do município de riachinho to.

Parágrafo único - Considera-se banheiro unissex o banheiro de uso comum, não direcionado a um público específico.

Artigo 2º - O estabelecimento comercial ou repartição publica que tem banheiros unissex em funcionamento anteriormente à entrada em vigor desta lei, deverá mudar sua finalidade para "Banheiro Família", exceto quando se tratar do único banheiro do estabelecimento e que este seja de uso individual.

Artigo 3º - A infração à vedação estabelecida por esta lei implicará no pagamento, pelo estabelecimento comercial, de multa diária no valor de 3.000 (tres mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riachinho/TO, 11 de OUTUBRO de 2021

*[Assinatura]*  
VALDEAN OLIVEIRA DA COSTA  
VEREADOR

*Recebido em 10/12/2021*  
*[Assinatura]*